GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLV EDIÇÃO EXTRA Nº 13 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2016 PREÇO R$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		2
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	1	
Defensoria Pública do Distrito Federal		2

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.313, DE 05 DE MAIO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R$ 176.686,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 002-000.093/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, crédito suplementar no valor de R$ 176.686,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais) para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de maio de 2016
128º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						176.686
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 003928 7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	100	176.686	
						176.686
2016AC00188					TOTAL	176.686

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						176.686
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 003928 7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.92	0	100	176.686	
						176.686
2016AC00188					TOTAL	176.686

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 172

SESSÃO 3071ª - REALIZADA EM 20/04/2016 - RELATOR: GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES - PROCESSO Nº: 111.000.025/2014 - INTERESSADO: Diário Oficial do Distrito Federal - DODF - Decisão nº 172 - A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o ato do Senhor Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas que autorizou a realização da despesa por estimativa no valor total de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), relativo à renovação do contrato n.º 18/2014, a partir do seu vencimento, à conta do Programa de Trabalho 23.131.6001.8505.8740 - Publicidade e Propaganda Institucional, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, a favor do Governo do Distrito Federal.

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 1828ª (MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência de ALEXANDRE NAVARRO GARCIA. Presentes os Conselheiros, SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, MARCOS DE ALENCAR DANTAS, ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, CASSANDRA MARONI NUNES, CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY, FABRICIO MOURA MOREIRA. Ausência justificada da Conselheira INÊS DA SILVA MAGALHÃES. Verificada a presença de quórum, em conformidade com o disposto no artigo 20 do Estatuto Social o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, convidando a mim, Gesiel Pereira de Sousa, para secretariar os trabalhos desta sessão. Passou ao Item I da Pauta - Leitura, aprovação e assinatura da ata 1826a e 1827a, subseguindo ao Item II da pauta - Distribuição de processos. Neste item, o Presidente Alexandre Navarro Garcia, distribuiu por sorteio, à Conselheira Cassandra Maroni Nunes, o Processo no 111.001.030/2015 - Ementa: Reestruturação de cargos na DEHAB, consistindo na extinção de um EC-05, um FG-4 e um FG-2 e a criação de um EC-03. Na sequência, ao item III da pauta - Processos para conhecimento. O Presidente Alexandre Navarro Garcia, levou ao conhecimento dos demais pares o teor dos Processos nos: 111.001.610/2013 - Ementa: Prorrogação do prazo de vigência dos Contratos de Prestação de Serviços nº 10/2014 e 11/2014, por 12 (doze) meses, objetivando a prestação de Serviços de publicidade. -, que trata de procedimento licitatório único (Edital de Concorrência nº 001/2013), destinado à contratação de serviços de publicidade, em face de Termo de Cooperação Mútua nº 001/2013, apresentado pela Secretaria de Estado de Publicidade do Distrito Federal, com o objetivo de promover a cooperação entre órgãos e entidades da Administração Pública do DF. Fazendo uso da palavra a Conselheira Cassandra Maroni Nunes perguntou quais as razões que motivaram a prorrogação do contrato, e só tomará conhecimento do processo epigrafado quando a Controladoria Interna - COINT, apresentar sua manifestação às indagações da diretoria colegiada, inseridas na Decisão no 90, e ainda ouvir novamente a Advocacia e Consultoria Jurídica da empresa. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Sergio Sampaio Contreiras de Almeida, admitiu a prorrogação do contrato, por ser essencial ao funcionamento da empresa, desde que atendidas todas as condições legais à sua prorrogação, além de requerer esclarecimentos quanto à não realização da licitação. Neste momento, o

Presidente Alexandre Navarro Garcia, retirou o processo de pauta, determinando o envio do processo à COINT para apurar os fatos que ensejaram o não início do procedimento licitatório e ainda abertura de procedimento licitatório. 111.000.077/2016 - Ementa: Prestação de contas - exercício 2015. -, que encaminha para acolhimento do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, encerrados em 31/12/2015, por representarem a posição patrimonial e financeira da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Para o processo retro, o Presidente retirou o processo de pauta, devido ao não recebimento da documentação tempestivamente, pelos conselheiros. Declinou ao Item IV da pauta - Ordem do dia: Leitura, discussão e votação de relatórios, pareceres, decisões e resoluções. -, neste âmbito, o Presidente Alexandre Navarro Garcia, apresentou sua manifestação para o Processo nº 111.004.613/2013 - Ementa: Ratificação da Decisão ad referendum do Presidente do Conselho de Administração que autorizou a prorrogação do Contrato n.º 001/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxilio refeição e alimentação aos empregados da Terracap, pelo período de 12 (doze) meses. -, o Conselho à unanimidade emitiu a Decisão no 05, de seguinte teor: "O Conselho, acolhendo o voto do relator, RESOLVE: a) ratificar a Decisão ad referendum de fls. 1407/1408; b) convalidar os termos constantes da Decisão nº 008/2016 - DIRET, com a finalidade de autorizar a prorrogação do Contrato n.º 001/2015, firmado entre a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxilio refeição e alimentação aos empregados da Terracap, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento, de acordo com a Cláusula Terceira do referido contrato, com base no Despacho nº 570/2015-NUBEN, de 10/12/2015, fls. 1382/1383, no Parecer n.º 0808/2015 - ACJUR, de 21/12/2015, fl. 1386, no Despacho nº 0280/2016-ACJUR, de 11/02/2016, fls. 1406 e verso, e com fulcro no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93; c) encaminhar os autos às instâncias administrativas competentes para as demais providências indicadas na Decisão nº 008/2016 - DIRET". Após, ao Item V da pauta - Informes gerais. Memorando nº 02/2016-SECEX: Luis Cláudio de Freitas - Controlador Interno. Em relação ao item epigrafado, informou que os pontos abordados no documento, ora apresentado, foi objeto de apreciação do Processo nº 111.000.077/2016. Em seguida, ao Item VI da pauta - Eleições do: a) Presidente da TERRACAP; b) Diretor da DITEC; c) Diretor da DIPRE. Preliminarmente, o Presidente Alexandre Navarro Garcia, apresentou o Ofício nº 296/2016/GAB/CACI, o qual indica os Senhores: Júlio César de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Mario Henrique Siqueira Silva e Lima, para os cargos de Presidente da Terracap, Diretor Técnico - DITEC e Diretor de Prospecção e Formatação de Novos Empreendimentos - DIPRE, respectivamente. Subseguindo, o Presidente Alexandre Navarro Garcia, agradeceu a todos pela acolhida e pelos embates enquanto esteve à frente desta Empresa, certo de cumprir mais esta etapa em sua carreira, despediu-se deste colegiado, apresentando sua renúncia aos cargos de membro deste colegiado e de Presidente da Terracap. O Conselheiro Marcos de Alencar Dantas falou que a Terracap finalmente está resolvendo o problema dos templos religiosos, pelo saneamento da Funterra, que está feliz pela conduta e trabalho realizado à frente desta empresa. O Conselheiro Thiago Teixeira de Andrade também externou de seu ótimo relacionamento junto à SEGETH, pelo alinhamento de ideias e a convivência profícua. A Conselheira Cassandra Maroni Nunes ficou surpresa, desejando sorte. O Conselheiro Claudio Alberto Castelo Branco Puty deseja que a nova presidência consiga manter o ritmo e procedimentos formais. O Conselheiro Arthur Bernardes de Miranda discorreu sobre sua seriedade, o momento em que o conheceu na transição do Governo do DF, e que sua acuidade contribuirá em qualquer lugar. O Conselheiro Fabricio Moura Moreira que o pouco tempo de convívio foi suficiente para certificar de sua referência. Neste momento o Senhor Alexandre Navarro Garcia, despediu-se, deixando a sala. O Conselho, ao tomar conhecimento do Ofício epigrafado, observando a vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, bem como de Presidente da Terracap, decidiu, nos termos do Estatuto Social art. 17, §7 e art. 21, inc. II, por maioria dos votos e com abstenções dos Conselheiros Claudio Alberto Castelo Branco Puty, Cassandra Maroni Nunes e Fabricio Moura Moreira, nomear, para completar o mandato de gestão do Conselho de Administração, que é de 02 (dois) anos, cujo prazo se encerrará em 29 de setembro de 2016, na forma do disposto no §7º, artigo 17 do Estatuto social, como membro do Conselho de Administração e eleger, para completar o mandato de gestão da Diretoria Colegiada, que é de 02 (dois) anos, e se encerrará em 13 de janeiro de 2017, na forma do disposto no Estatuto Social da TERRACAP, como Presidente da Terracap o Senhor Julio Cesar de Azevedo Reis, brasileiro, casado, filho de José Pereira Reis e de Luzia de Azevedo Reis, nascido em 06 de junho de 1979, natural de Viçosa - MG, Engenheiro Agrimensor, portador do RG nº M7.470.861 - SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.768.636-70, residente e domiciliado no Setor Habitacional Taquari, Trecho 01, Quadra 01, Conjunto 03, Casa 19, Lago Norte/DF, CEP 71.551-128; destituir do cargo de Diretor da DITEC o Senhor Júlio César de Azevedo Reis e eleger para o cargo de Diretor da DITEC o Senhor Carlos Antonio Leal, brasileiro, casado, filho de José Leal do Alemão e de Eurípedes de Oliveira Leal, nascido em 05 de dezembro de 1958, natural de Uberaba - MG, Engenheiro Eletricista, portador do RG nº 999156 - SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.319.206-00, domiciliado a Parque Rodoviário DER, Casa 119, Sobradinho - DF - CEP 73250-900, para completar o mandato de gestão da Diretoria Colegiada, que é de 02 (dois) anos, e se encerrará em 13 de janeiro de 2017, na forma do disposto no Estatuto Social da TERRACAP; Destituir o Senhor Douglas Ramiro Capela do cargo de Diretor de Prospecção e Formatação de Novos Empreendimentos e eleger para o mesmo cargo o Senhor Mario Henrique Siqueira Silva e Lima, brasileiro, casado, filho de Alceu Silva e Lima e de Maria da Graça Siqueira Silva e Lima, nascido em 04 de setembro de 1974, natural de Curitiba/PR, engenheiro mecânico, portador do RG nº 5.968.481 - SSP/PR, inscrito no CPF nº 887.659.709-34, domiciliado à Rua Sá Viana, casa 205, Bairro Grajaú - Rio de Janeiro, CEP 2.054.026-00, para completar o mandato de gestão da Diretoria Colegiada, que é de 02 (dois) anos, e se encerrará em 13 de janeiro de 2017. O Conselho designou, com base no art. 35 do Estatuto Social, o Senhor Gustavo dias Henrique, Diretor de Habitação e Regularização Fundiária - DEHAB, para responder cumulativamente pela DIPRE, até a posse do Senhor Mario Henrique Siqueira Silva e Lima. O Conselho observou ainda o disposto na ata da 42ª AGO que designou o Senhor Arthur Bernardes de Miranda, para substituir o presidente do conselho em seus impedimentos, assumindo na sequência a Presidência do Conselho. Finalizando, o Colegiado agendou a próxima reunião para o dia 22 de março de 2016, às 09h30m. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho agradeceu aos demais pares pela presença de todos, encerrando a Sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais presentes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente da TERRACAP

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Processo n°002.000.093/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto n° 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, a Nota de Liquidação, bem como a Previsão do Pagamento no valor R$ 176.685,23 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), em favor do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG, CNPJ: 00.489.828/0002-36, referente ao ressarcimento de salários pela cessão do servidor Gustavo Teixeira Lino a esta Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, nos meses de julho a dezembro de 2015 e 13° salário. A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 28.846.0001.9050.7101 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL; Fonte: 100; Natureza de Despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, conforme Decreto n° 37.313, de 05 de maio de 2016, DODF n° 13, Edição Extra, de 05 de maio de 2016. Mario Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 401.000.364/2016. Interessado: DPDF Assunto: Contratação de serviços de fornecimento de coffee-break. 1. DISPENSO A LICITAÇÃO E RATIFICO nos termos do artigo 24, inciso II, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 726/2008 - PROCAD/PGDF e na Nota Técnica Conclusiva nº 033/2016 da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública do Distrito Federal, para a contratação da empresa HUGO ULHOA PIMENTEL CATERING BUFFET E PROMOÇÃO DE EVENTOS ME, para fornecimento de coffee-break para evento a ser realizado pela Defensoria Pública do Distrito Federal, no auditório da Câmara Legislativa do DF, no dia 05 de maio de 2016, para 100 (cem) convidados, no valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). 2. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a eficácia necessária. 3. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios para emissão da nota de empenho e demais providências necessárias. Em, 03 de maio de 2016. Edimar Souza Lima, Subsecretário de Administração Geral,Por Delegação de Competência

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais